

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 135209 - CONAB/SUPERINT.REGIONAL/MT

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (4)

Impugnações (1)

Esclarecimentos (3)

29/04/2025 17:40



ESCLARECIMENTO N° 01

a.10) Para a realização do objeto da licitação, a Contratada deverá entregar declaração de que instalará escritório na cidade em que está localizada a Superintendência Regional do Mato Grosso - SUREG/MT, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Consoante a decisão de impugnação do dia 31/03/2025, entendemos que o item acima pode ser desconsiderado, tendo em vista que a exigência de escritório local foi excluída, estamos certos no nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO N° 02

A disputa acontecerá no sistema por maior percentual de desconto, acontece que o desconto será aplicado sobre o valor estimado COM A TAXA ADM DE +2%, ou seja, o desconto ofertado no sistema não será o mesmo desconto que será aplicado na execução do contrato, neste caso em específico o desconto ofertado será aplicado sobre um valor positivo, segue exemplo:

1º Exemplo - Estimado R\$ 51.628,00 / Desconto de 3,00% = R\$ 50.079,16

2º Exemplo - Estimado com a taxa adm positiva de 2,00% = R\$ 52.660,56/ Desconto de 3,00% (no portal) = R\$ 51.080,74.

Neste caso acima, o 1º exemplo está da forma correta pois o desconto é aplicado sobre o estimado e deve ser utilizado na execução contratual, porém, o segundo exemplo que é o caso em questão, não está sendo ofertado 3,00% de desconto, que foi o ofertado no portal, como o estimado já está cadastrado com uma taxa positiva, se compararmos os valores, o desconto real ofertado é de 1,06% (51.628,00 estimado sem taxa - 1,06% = R\$ 51.080,74

Estamos certos de que o desconto ofertado no certame (que sempre será maior que o desconto a ser considerado para execução) é apenas para caráter de disputa, devido ao desconto no sistema incidir sobre o valor estimado que está positivo? No caso do entendimento estar equivocado, solicitamos a gentileza de realizar a alteração no sistema para que o estimado seja o valor de R\$ 51.628,00, no intuito de evitar problemas na execução contratual, ou o critério de julgamento do portal seja por menor valor.

Considerando que tais esclarecimentos são de extrema importância para nossa participação no processo, ficamos no aguardo de um retorno.



Esclarecimento 1 - Sim, será desconsiderado.

Esclarecimento 2 - O entendimento é o Exemplo nº 2.

28/04/2025 11:16

1) NÃO

31/03/2025 11:51

ESCLARECIMENTO Nº 1: Disponibilizaremos uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, um

ESCLARECIMENTO nº 01: A exigência de escritório no perímetro de Cuiabá/Várzea Grande será retirada do

[Incluir esclarecimento](#)Acesso à
InformaçãoMINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INovaÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO